



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

Aprova o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, passando a integrar o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, relativo ao Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, em cumprimento ao disposto no artigo 21 e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 060/2020, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.091674/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, que passa a integrar o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, relativo ao Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, em cumprimento ao disposto no artigo 21 e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 060/2020, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas que não receberem inscrições no prazo estabelecido no presente edital, poderão dar sequência ao tipo de provimento aprovado por meio da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020.

Parágrafo único. As áreas de conhecimento distribuídas pela Resolução nº 079/2020-CONSEPE, cuja forma de provimento seja “Concurso Público”, deverão informar à Coordenadoria de Concursos/PROGESP, via ofício-eletrônico, **no período de 29 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021**, o não recebimento de inscrições, de modo que a vaga seja posta em edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 15 de dezembro de 2020.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA
Reitor em exercício

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 59/2020-PROGESP

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 048/2020-PROGESP

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, torna público o Edital Complementar ao Edital nº 048/2020-PROGESP, relativo ao Processo Seletivo de Remoção para movimentação interna dos servidores docentes do Magistério Superior no âmbito desta Universidade.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no processo seletivo interno de remoção deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponível no link: <https://www.progesp.ufrn.br/concursos-publicos> para o e-mail: remocaodocente@reitoria.ufrn.br revogando-se o disposto no item 1.1. do Edital nº 048/2020-PROGESP.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Fica estabelecido o cronograma abaixo de inscrição e seleção:

Inscrição:	17/12/2020 a 28/12/2020
Divulgação preliminar das inscrições:	30/12/2020
Reconsideração das inscrições preliminares:	11/01/2021 e 12/01/2021
Divulgação definitiva das inscrições:	15/01/2021
Análise pelas Comissões de Processo Seletivo de Remoção Interna:	19/01/2021 a 28/01/2021
Divulgação dos pareceres das Comissões de Processo Seletivo de Remoção Interna:	29/01/2021
Interposição de pedido de reconsideração à decisão da Comissão ou interposição de recurso dirigido ao Centro	01/02/2021 e 10/02/2021
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração ou do recurso	12/02/2021
Submissão dos pareceres nos respectivos plenários das unidades acadêmicas e divulgação do resultado final	19/02/2021
Submissão à CPDI	24/02/2021
Análise pelo CONSEPE	02/03/2021
Divulgação dos resultados no Boletim de Serviço	04/03/2021
Pedido de Reconsideração (10 dias):	04/03/2021 a 13/03/2021

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1. Cada docente só poderá concorrer a uma única vaga ofertada no Anexo I (Quadro de Vagas), retificando-se o quadro disposto no item 1.4. do Edital nº 048/2020-PROGESP.

4. DA EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. A expectativa de atuação profissional para cada área de conhecimento está estabelecida no Anexo II deste edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Do resultado preliminar do processo seletivo de remoção interna caberá pedido de reconsideração ou recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o mesmo ser encaminhado via e-mail para o Departamento/Unidade.

5.1.1 Caberá ao Departamento/Unidade, no ato da divulgação dos pareceres das Comissões de Processo Seletivo de Remoção Interna, informar o e-mail para interposição de pedidos de reconsideração ou recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital Complementar serão resolvidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e, quando couber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

**ANEXO I (QUADRO DE VAGAS)
EDITAL DE REMOÇÃO DOCENTE**

CENTRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO / RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS Graduação/Especialização/ Mestrado/Doutorado
CE	Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação	268956	Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Educação
	Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	266930	Didática e Ensino de Língua Portuguesa	1	A	Adjunto/DE	1,65	Licenciaturas em Letras/Língua Portuguesa ou em Pedagogia e Doutorado em Letras ou Letras e Linguística ou Linguística Aplicada ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou Educação ou em áreas correlatas
CCHLA	Departamento de Ciências Sociais	704390	Ciências Sociais	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia
	Departamento de Geografia	268286	Geografia Física	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Geografia ou Meteorologia ou Climatologia ou Ciências Climáticas
	Departamento de Artes	268462	Dança e Educação	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Dança ou Educação ou Educação Física ou Artes Cênicas ou Artes do Corpo ou Artes da Cena
CERES	Departamento de Ciências Sociais e Humanas	268769	Lazer, Recreação e Eventos	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Turismo e Doutorado em Turismo ou área correlata.
	Departamento de Letras	860509	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1	A	Auxiliar/DE	1,65	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou em Letras com habilitação em LIBRAS ou Licenciatura em Letras com PROLIBRAS e Especialização ou outras licenciaturas com Especialização em LIBRAS.
	Departamento de Educação	268453	História e Educação	1	A	Adjunto/DE	1,65	Licenciaturas em Pedagogia ou História e Doutorado em educação ou áreas correlatas
UNIDADES ACADÊMICAS	Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi-Santa Cruz	266801	Antropologia Social	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Antropologia e Doutorado em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Saúde Coletiva
		266928	Nutrição em Alimentação Coletiva	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Nutrição e Doutorado em Administração ou em Ciências da Saúde ou em Nutrição ou em Saúde Coletiva ou em Engenharia de Produção ou em Ciência e Tecnologia

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

							de Alimentos
		311553	Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança	1	A	Adjunto/DE	1,65 Graduação em Fisioterapia e Doutorado Fisioterapia ou em Ciências da Saúde
	Instituto Metrôpole Digital	268617	Matemática	1	A	Adjunto/DE	1,65 Doutorado em Computação
	Escola de Música	266865	Canto Popular	1	A	Adjunto/DE	1,65 Doutorado em Música ou áreas correlatas
CCS	Departamento de Medicina Clínica	268685	Dermatologia	1	A	Adjunto/20h	0,60 Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Dermatologia e Doutorado em Área da Saúde
		312491	Hematologia	1	A	Adjunto/20h	0,60 Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Hematologia Doutorado em Área da Saúde
		267702	Psiquiatria	1	A	Auxiliar/20h	0,60 Graduação em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria
		917827	Geriatria	1	A	Auxiliar/20h	0,60 Graduação em Medicina e Residência Médica em Geriatria
	Departamento de Cirurgia	704503	Fundamentos da Anestesiologia	1	A	Adjunto/20h	0,60 Graduação em Medicina, Especialização em Residência ou Título de Especialista em Anestesiologia e Doutorado em Área da Saúde.
		704352	Otorrinolaringologia	1	A	Adjunto/20h	0,60 Graduação em Medicina, Especialização em Residência ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Doutorado em Área da Saúde.
CCS	Departamento de Odontologia	704570	Saúde Bucal Coletiva	2	A	Adjunto/DE	3,30 Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Saúde da Família ou em Epidemiologia ou em Políticas Públicas em Saúde ou em Gestão em Saúde ou Ciências da Saúde
		267670					

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

		704352	Endodontia	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Odontologia, Especialização Endodontia, Doutorado em Odontologia Ou Endodontia ou Clínica Odontológica ou Ciências da Saúde.
	Departamento de Fisioterapia	267508	Fisioterapia em atenção básica	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Ciências da Reabilitação ou em Reabilitação
	Departamento de Saúde Coletiva	271939	Política, Planejamento e Gestão	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em cursos da área da saúde e Doutorado em área da saúde coletiva (conforme relação da CAPES)
	Departamento de Fonoaudiologia	268896	Audiologia Clínica	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Fonoaudiologia ou área correlata
		268204	Voz	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Fonoaudiologia ou área correlata
	Departamento de Medicina Integrada	270818	Doenças do Sistema Genitourinário (Nefrologia)	1	A	Adjunto/20h	0,60	Graduação em Medicina e Especialização em Nefrologia ou Residência Médica em Nefrologia e Doutorado na área de Saúde.
		924695	Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico (Gastroenterologia Clínica)	1	A	Auxiliar/20h	0,60	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia Clínica
CB	Departamento de Oceanografia e Limnologia	269173	Oceanografia	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Oceanografia ou em Ecologia ou em Engenharia de pesca ou em Engenharia de aquicultura ou em áreas correlatas
	Departamento de Microbiologia e Parasitologia	300684	Microbiologia Médica	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Microbiologia ou em áreas correlatas
CCET	Departamento de Estatística	270798	Probabilidade e Estatística	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Estatística ou em Estatística e Experimentação Agronômica ou em Biometria

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

	Departamento de Geofísica	270821	Métodos potenciais	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Geofísica ou áreas correlatas
CT	Departamento de Engenharia Mecânica	266435	Dinâmica, Dinâmica Aplicada às Máquinas e Vibrações	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Automotiva ou em Engenharia Aeroespacial e Doutorado em Engenharia ou em Modelagem Computacional
	Departamento de Arquitetura	268360	Estudos Urbanos e Regionais	2	A	Adjunto/DE	3,30	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas
		928812						
	Departamento de Engenharia Produção	704373	Engenharia da Qualidade	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Engenharias
	Departamento de Computação e Automação	269134	Inteligência Artificial	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou em áreas correlatas da Computação e Doutorado em Engenharia ou em Ciências Exatas
CCSA	Departamento de Ciência da Informação	267735	Recursos e Serviços	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Ciência da Informação
	Departamento de Administração Pública e Gestão Social	703864	Administração Pública	1	A	Adjunto/DE	1,65	Doutorado em Administração ou Administração Pública ou Administração Pública e Governo ou Administração e Controladoria ou Administração e Ciências Contábeis ou Administração de Organizações ou Controladoria e Contabilidade ou Contabilidade ou Ciências Contábeis
			TOTAL	39			55,95	

ANEXO II

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação

ÁREA: Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino: Atuar na docência dos componentes curriculares da área da Educação Especial, nas licenciaturas presenciais e a distância; Atuar na docência em Programas e Projetos de Formação Continuada junto a professores e outros profissionais das redes de ensino; Orientar Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes concluintes de graduação, preferencialmente os de Pedagogia; Participar de atividades de ensino vinculadas ao Laboratório de Tecnologia Assistiva do Centro de Educação (LATECE) e projetos de produção de material didático e tecnológico; Participar de atividades coletivas de planejamento e avaliação vinculadas ao desenvolvimento pedagógico dos cursos e ao desenvolvimento profissional docente; Propor disciplinas optativas no campo da Educação Especial; Agregar-se e atuar na docência junto ao programa de Pós-graduação em Educação Especial (PPGEesp). Pesquisa: Participar de atividades de pesquisa vinculadas ao LATECE; Produzir e disseminar conhecimentos científicos que ampliem e aprofundem a compreensão da Educação Especial em perspectiva inclusiva; Desenvolver projetos de pesquisa voltados ao campo da Educação Especial; Participar de projetos de pesquisa já formulados cujo objeto seja pertinente à Educação Especial; Participar de eventos científicos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com apresentação de trabalhos, proposição de oficinas, atuação em mesas redondas e comissões científicas; Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisas de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras; Vincular-se aos grupos de pesquisas do Departamento de acordo com suas afinidades de investigação, de modo a facilitar a articulação entre graduação e pós-graduação. Extensão: Coordenar ou colaborar em projetos de extensão, que estabeleçam a relação entre o DFPE e o processo de qualificação da Educação Básica, notadamente no que se refere à educação especial no Rio Grande do Norte; Participar como colaborador ou coordenador de projetos de extensão que qualifiquem a trajetória formativa dos estudantes, professores e outros profissionais que atuam com alunos público-alvo da Educação Especial; Coordenar ou participar da organização de eventos de extensão; Participar das atividades de extensão promovidas pelo DFPE, pelo Centro de Educação e pela UFRN. Gestão: Participar de atividades, comissões e colegiados que qualifiquem a gestão do DFPE, do Centro de Educação e da UFRN; Participar em instâncias técnicas e científicas da administração pública e representar a Universidade em instituições públicas e privadas, com ênfase nas que dizem respeito à Educação Especial; Articular-se com os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Pedagogia do CE e demais licenciaturas da UFRN; Atender às solicitações administrativas e acadêmicas do DFPE.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo

ÁREA: Didática e Ensino de Língua Portuguesa

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Docência nas modalidades de ensino presencial e a distância. Atuação nos seguintes componentes curriculares: didática (nas diversas licenciaturas); ensino de língua portuguesa no curso de Pedagogia; estágio supervisionado para a formação docente. Participação nas ações fomentadas pela área de didática, de ensino de língua portuguesa e dos estágios supervisionados do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo. Engajamento nas políticas institucionais: participação e proposição de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relacionados à área do concurso. Atuação nas esferas da gestão acadêmica e permanente qualificação profissional.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Sociais

ÁREA: Ciências Sociais

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O/A candidato/a à área de Sociologia da Saúde deve ter Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia. O/A mesmo/a atuará no ensino, na pesquisa e na extensão nos Curso de Ciências Sociais e também nos cursos da área de saúde, portanto seu perfil de atuação profissional deve estar em consonância com essas necessidades. Deve ser um/a profissional capaz de atuar em diferentes modalidades e níveis de formação, considerando a diversidade de contextos e o desenvolvimento de uma ciência comprometida com a realidade social. O/a Docente deverá ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação, orientar monografias, dissertações e teses na área de Sociologia da Saúde, bem como desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão de impacto na referida área, que contribuam para a inserção regional dos cursos, mas também para os processos de internacionalização, conforme definido pelo PDI, da UFRN. O/A profissional também deverá estar apto/a a assumir funções administrativas, representações de colegiados, organizar eventos e demais tarefas com vistas a melhoria dos cursos de graduação e Pós-Graduação. Espera-se ainda que o/a docente possa contribuir na discussão e elaboração de políticas públicas ligadas à saúde em seus diferentes níveis.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Geografia

ÁREA: Geografia Física

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Atuar em ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e em acordo com os seguintes apontamentos - Ensino: Atuar na graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e em outros cursos de graduação atendidos pelo Departamento de Geografia (CCHLA/UFRN), bem como na pós-graduação em Geografia, nas modalidades de ensino presencial, remoto e a distância, em componentes curriculares vinculados a Geografia Física, com foco principal em climatologia, meteorologia e quantificação em Geografia. Pesquisa: Na graduação, orientar discentes em programas e projetos institucionais e trabalhos de conclusão de curso. Atuar na Pós-Graduação em Geografia, com a finalidade de fortalecer os programas vinculados ao DGE/CCHLA/UFRN, orientando discentes de mestrado e doutorado. Extensão: Propor e desenvolver ações e projetos voltadas tanto para a comunidade universitária, como para o público externo a UFRN. Gestão: Fazer parte de equipe gestora e participar de instâncias deliberativas no DGE.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Artes

ÁREA: Dança e Educação

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Docência nas modalidades de ensino presencial e remoto, com atuação nos componentes curriculares: Dança e Educação; Metodologia do Ensino da dança; Pedagogia do corpo; Dança para criança; Dança e Inclusão; Práticas educativas em Dança Clássica, Práticas educativas em Dança Popular, Práticas educativas em Dança Moderna, Práticas educativas em Dança Contemporânea, além dos estágios curriculares (Estágios Supervisionados Obrigatórios I, II, III e IV). Espera-se um envolvimento com as políticas departamentais e institucionais, principalmente as que priorizam projetos de melhoria da qualidade do ensino, monitoria e iniciação à docência, por terem aproximações com o tema objeto do concurso. Coordenação e colaboração em projetos nas esferas da extensão, da pesquisa e da gestão acadêmica. No âmbito do ensino espera-se que o docente possa ministrar os componentes curriculares acima mencionados, como também a) contribuir com a formação dos discentes para atuarem na escola e outros espaços sociais, considerando as demandas específicas das diferentes faixas etárias, grupos sociais e níveis de ensino, b) assumir a orientação acadêmica de discentes para uma boa integralização curricular, c) Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso, d) Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento e avaliação do Curso de Licenciatura em Dança, e) Acompanhar e orientar discentes em estágios curriculares e monitorias, f) incentivar, orientar e acompanhar discentes na participação de eventos relacionados ao ensino da dança, bem como articular aproximações com os grupos de formação de professores de Artes. No âmbito da pesquisa espera-se; a) estabelecer vinculação em grupos de pesquisa, b) dedicar-se à pesquisa, produção e difusão do conhecimento na área do concurso; c) Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisa nacionais e internacionais; d) colaborar com os projetos de criação e manutenção da Pós-Graduação, de modo a facilitar a articulação desta com a Graduação, e) Publicar na área objeto do concurso como meio de fortalecimento da

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

área da Dança, como também das Artes Cênicas e da Educação; f) Coordenar e colaborar em eventos científicos e artísticos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com a produção do conhecimento através de palestras, produções artísticas, mesas-redondas, oficinas, debates, festivais, mostras de arte, diálogos, entre outros. No âmbito da extensão espera-se: a) contribuir para manutenção dos Grupos consolidados de Arte já existentes no DEART, como também colaborar em outros grupos e projetos emergentes, b) coordenar projetos de extensão na área objeto do concurso que possam ampliar a formação dos discentes na licenciatura, c) estabelecer intercâmbios e diálogos com instituições do ensino da dança na cidade como forma de assegurar as relações entre universidade e comunidade externa com relação ao ensino da dança, d) participar e colaborar com os eventos que já são vinculados ao curso como: Semana de Recepção dos alunos, Semana de Licenciatura em Dança, Mostra de Profissões etc. Espera-se ainda que o docente possa contribuir no campo da gestão acadêmica, nesse contexto pontua-se a participação em comissões, colegiados, NDE, outras reuniões deliberativas, bem como assumindo e colaborando especificamente com a Coordenação do Curso de Dança (PATCG, PPC) e o Departamento de Artes. Para finalizar espera-se também que o docente possa manter de forma permanente sua qualificação profissional para a área de conhecimento foco do concurso, como também empenhar-se no estabelecimento de atitudes que colaborem com o trabalho coletivo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Sociais e Humanas

ÁREA: Lazer, Recreação e Eventos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O docente aprovado no Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, deverá atuar no Curso de Graduação em Turismo do CERES Currais Novos e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFRN. Essa atuação envolverá atividades no campo da docência referentes ao ensino, pesquisa e extensão, alinhadas às inovações tecnológicas empregadas também nas modalidades de ensino remoto no âmbito da Universidade. O docente irá ministrar, prioritariamente, os componentes curriculares obrigatórios e optativos nas áreas de Lazer, Recreação e Eventos, disciplinas que integram à estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso. Espera-se, que o docente tenha disponibilidade e se envolva nas atividades acadêmicas promovidas pelo Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES – *campus* Currais Novos, no tocante ao planejamento, gestão e organização dos eventos institucionais. Almeja-se ainda, que o docente coordene o Laboratório de Eventos do Curso de Turismo, e colabore com a criação e coordenação da Brinquedoteca do *campus*. O docente, eventualmente, poderá desenvolver funções administrativas pertinentes à estrutura organizacional da Unidade Acadêmica

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Letras

ÁREA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O(a) docente deverá ministrar as disciplinas da área de LIBRAS que estão elencadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras – Português e Inglês e Letras – Língua Espanhola ofertados na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), propor e coordenar projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, considerando assim os três pilares do trabalho acadêmico de docentes do magistério superior. Para além disso, espera-se ainda: engajamento nas políticas institucionais e acadêmicas referenciadas no Plano de Gestão da FELCS; atuação em cursos de pós-graduação ofertados pela FELCS; atuação na gestão acadêmica; participação em colegiados e em comissões institucionais; colaboração nos projetos estratégicos dos cursos de Letras e da área em que irá atuar; e investimento na qualificação de sua formação, assim como em programas e cursos de atualização pedagógica.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Educação

ÁREA: História e Educação

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Campo do Ensino: Atuar na docência nos componentes curriculares da área de História e Educação presentes no plano Trienal (2019-2021) voltada para a formação de pedagogos para atuarem nos níveis da Educação Infantil e dos ANOS INICIAIS DO Ensino Fundamental e EJA; Atuar para o fortalecimento do projeto do programa de pós-graduação do DEDUC; Atuar nas licenciaturas presenciais e/OU A distância ou em programas e projetos de formação

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

inicial e continuada assumidos pelo DEDUC; ou em parceria com outra unidade; Assumir a Orientação Acadêmica de alunos do Curso de Pedagogia e fazer-se presente às Solenidades de Colação de Grau dos Estudantes; Assumir a orientação de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (preferencialmente no Curso de Pedagogia) dos estudantes concluintes de Graduação; Participar de atividades de laboratório e projetos de produção de materiais didático-pedagógicos e tecnológicos; Desenvolver projetos de Monitoria com os estudantes e junto aos componentes curriculares; Dedicar-se à formação de professores na UFRN e colaborar com a atuação destes nas escolas de Educação Básica da Região do Seridó, através de projetos de ensino e acompanhamento de estágios. Campo da Pesquisa: Dedicar-se à pesquisa na produção e difusão do conhecimento na área de História e Educação elaborando projetos de pesquisa ou participando dos já existentes cujo objetivo seja pertinente aos seus fundamentos; Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisa nacionais e internacionais e colaborar com os projetos de criação e manutenção da Pós-Graduação, de modo a facilitar a articulação desta com a Graduação; Publicar na área de História e Educação e manter o nível de produção para a otimização da área e do Curso de Pedagogia; Propor a participação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com a elevação do conhecimento científico através de palestras, mesas-redondas, oficinas, debates, ciclos de diálogos, entre outros; Dedicar-se a pesquisa na área de História e educação INCLUINDO as escolas da região do Seridó. Campo da Extensão: Desenvolver projetos de extensão que estabeleçam a relação entre o DEDUC e o processo de qualificação dos profissionais da educação básica, na região do seridó; Realizar palestras, mesas-redondas, debates sobre as temáticas da área. Campo da Gestão: Participar das atividades de comissões e colegiados que qualifiquem a gestão do DEDUC através de: planejamento, coordenação, direção, acompanhamento e avaliação dos processos educativos em sistemas de ensino; Participar dos colegiados do Curso de Pedagogia, do Departamento de Educação e do Núcleo Docente Estruturante pautando-se pela obrigatoriedade prevista no art. 19. e parágrafos, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Participar em instâncias técnicas e científicas da administração pública e representar a Universidade em Instituições Públicas e Privadas; quando indicado;

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – FACISA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi-Santa Cruz

ÁREA: Antropologia Social

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o docente tenha domínio teórico e experiência profissional na área de Antropologia Social em diálogo com o campo da Saúde Coletiva (elaboração e participação em pesquisas, objeto da tese e/ou dissertação e/ou trabalhos publicados relacionados a área do concurso), apresentando formação (graduação) nas áreas das Ciências Sociais, com Doutorado concluído em Antropologia, ou Ciências Sociais, ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública. O/a docente deverá atuar nos cursos de graduação da FACISA/UFRN e no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSACOL/FACISA). O docente deverá ministrar e/ou colaborar com disciplinas na área das Ciências Sociais na graduação, tais como: Sociologia Geral, Saúde e Cidadania, Antropologia Social, Antropologia e História da Alimentação, Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Relações étnico-raciais e outras disciplinas da área. Deverá também atuar no ensino no PPGSACOL, contribuindo com a disciplina Políticas Públicas, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde e ministrando e/ou colaborando nas disciplinas do eixo comum da área das Ciências Sociais como os componentes curriculares: Determinantes Sociais em Saúde; Pesquisa Social e outras disciplinas da área. A proposta de atuação no PPGSACOL, além ministrar as disciplinas citadas, é fortalecer área das Ciências Sociais em Saúde com a perspectiva da Antropologia Social e da Antropologia da Saúde e as discussões no que se refere às questões de Direitos Humanos e o respeito à diversidade sociocultural e a ementa da Linha de Pesquisa “Trabalho, Educação e a produção social do processo saúde-doença” do PPGSACOL. Além das atividades de Ensino, o docente deverá ter participação efetiva em atividades de Pesquisa e Extensão. Espera-se que a atuação nestas atividades estejam em consonância com os objetivos e a missão dos cursos da FACISA, com ênfase nas prioridades e necessidades da população local, buscando o fortalecimento do processo de interiorização, no sentido de formar recursos humanos qualificados no interior, possibilitando o processo de descentralização do conhecimento científico produzido, e contribuindo para o desenvolvimento regional. Espera-se ainda o envolvimento do docente em atividades administrativas da Unidade.

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi-Santa Cruz

ÁREA: Nutrição em Alimentação Coletiva

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o docente tenha experiência na área de Alimentação Coletiva (exercício profissional como nutricionista em serviços de alimentação coletiva, objeto da tese e/ou trabalhos publicados relacionados com a área do concurso) ressaltando-se que a atuação do professor não será restrita a uma disciplina específica, podendo este ministrar também componentes curriculares diversos da área de Nutrição, de acordo com a necessidade. O docente exercerá suas atividades tanto na FACISA, no campus de Santa Cruz/RN, quanto em Serviços de Alimentação Institucional e Comercial, Escolas e Creches em visitas técnicas, aulas práticas e estágios. As atividades poderão acontecer na sede da lotação ou em outros municípios, havendo também a necessidade de deslocamento para outros cenários de práticas, de acordo com as necessidades do curso. Além das Atividades de Ensino, o docente deverá ter participação efetiva em atividades de Pesquisa e Extensão relacionadas à Gestão em Alimentação Coletiva. A atuação do docente deve ser delineada na perspectiva das prioridades e necessidades da população local, buscando assim a formação de profissionais qualificados e comprometidos com a problemática da saúde regional e nacional, bem como o fortalecimento do processo de interiorização, no sentido de formar e fixar recursos humanos qualificados no interior, permitir uma maior descentralização do conhecimento científico produzido, e ser um elemento catalisador do desenvolvimento regional.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi-Santa Cruz

ÁREA: Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O candidato aprovado nesta vaga deverá apresentar domínio didático-pedagógico na área de Atuação Fisioterapêutica na Saúde da Criança na Atenção Básica. O candidato aprovado será lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), onde exercerá suas atividades, como também em campos de prática situados em unidades de Atenção à Saúde da Criança nas microrregiões da Borborema Potiguar, Seridó Ocidental e Oriental e na cidade de Natal/RN ou municípios da grande Natal, de acordo com as necessidades do projeto pedagógico do curso de Fisioterapia da FACISA. O profissional deverá atuar no planejamento das disciplinas relacionadas com a temática. O candidato deverá atuar nos componentes curriculares na saúde da criança do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUAB e com perfil que atenda aos requisitos de entrada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA (PPGCREAB). O candidato deverá contribuir com as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação da Unidade, além de estar disponível para atender as demandas de natureza administrativas solicitadas pela Universidade.

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Instituto MetrÓpole Digital

ÁREA: Matemática

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O docente aprovado no concurso deve atuar nos diversos níveis de ensino dos cursos ofertados no Instituto MetrÓpole Digital (IMD), incluindo o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), os cursos de pós-graduação, especialmente profissionais com foco no mercado. Esta atuação envolve o ensino e a participação ativa na elaboração de materiais didáticos e na execução de disciplinas, buscando sempre aplicar os conceitos matemáticos a subáreas, e áreas fronteiriças, da computação. Todas essas atividades devem estar aliadas a técnicas e tecnologias de ensino inovadoras. Além disso, espera-se participação efetiva nas ações do IMD em pesquisa aplicada, cursos de extensão, consultorias, projetos de extensão, ações de incentivo ao empreendedorismo, todos com foco na inovação em TI.

ESCOLA DE MÚSICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Escola de Música

ÁREA: Canto Popular

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o candidato mostre desenvoltura e competência para atuar: No ensino do canto popular nos cursos de graduação e no ensino técnico profissionalizante; No desenvolvimento de pesquisa sobre canto popular brasileiro, com perspectiva para atuação futura no Programa de Pós-Graduação; Em projetos de extensão, propondo ações voltadas para a área do canto popular; e No trabalho com grupos vocais nos âmbitos da preparação técnica e de consciência corporal, aplicadas à performance do cantor popular.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Clínica

ÁREA: Dermatologia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Profissional capaz de ensinar dermatologia na graduação do Curso de Medicina (disciplina Doenças da Pele e Internato em Clínica Médica), assim como na Residência em Dermatologia. Incentivar e participar ativamente da pesquisa e extensão na área de Dermatologia.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Clínica

ÁREA: Hematologia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O profissional aprovado no concurso atuará nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Ensino: participará das aulas ministradas aos estudantes de graduação, aos doutorandos nos rodízios do Curso de graduação em Medicina; Pesquisa: fará parte do grupo de pesquisa em doenças hematológicas e na publicação de artigos; Extensão: comporá a equipe médica que atua no Hospital Universitário Onofre Lopes, no ambulatório de Hematologia.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Clínica

ÁREA: Psiquiatria

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Professor Auxiliar com diploma de graduação em Medicina e Certificado de Residência Médica (expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC), para desenvolver atividades pertinentes ao ensino nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Medicina Clínica ao Curso de graduação em Medicina, relativas à área do concurso (Psiquiatria, Saúde Mental, Internato); atuar ainda em ações de pesquisa e extensão, bem como em atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Clínica

ÁREA: Geriatria

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O docente atuará, prioritariamente, nos componentes curriculares de Geriatria do Curso de graduação em Medicina, e dedicará carga horária para colaboração da disciplina de Saúde do Idoso (sexto período) também da graduação em Medicina, orientação a Residentes da Clínica Médica e doutorandos do Curso de Medicina e demais projetos de extensão e pesquisa do serviço de Geriatria da UFRN.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Cirurgia

ÁREA: Fundamentos da Anestesiologia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino: Atuação no Ensino de Fundamentos da

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

Anestesiologia, cirúrgica, incluindo o internato de cirurgia geral, para o curso de graduação em Medicina e Residência Médica na especialidade. Desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão, em caráter integrativo envolvendo a graduação e pós-graduação, em caráter interinstitucional, no âmbito local e internacional. Participação de ações de extensão do departamento envolvendo a especialidade em âmbito de local a internacional. Participação em projetos de pesquisas integrando a graduação e pós-graduação.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Cirurgia

ÁREA: Otorrinolaringologia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino: Atuar nas atividades de ensino na graduação de medicina, divididas em aulas teóricas e práticas na área de otorrinolaringologia teórico e prática, otorrinolaringologia cirúrgica e internato de cirurgia Geral, essa integrada com componentes da residência médica na especialidade; atuar em ações de extensão do departamento envolvendo a especialidade em âmbito de local a internacional; atuar em projetos de pesquisas integrando a graduação e pós-graduação.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Odontologia

ÁREA: Saúde Bucal Coletiva

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Para a área de Saúde Bucal Coletiva do Departamento de Odontologia da UFRN, o docente a ser contratado deve ter como perfil ser graduado em Odontologia e possuir Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado de Saúde Pública ou Doutorado em Saúde da Família ou Doutorado em Epidemiologia ou Doutorado em Políticas Públicas em Saúde ou Doutorado em Gestão em Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde. Considerando que as atividades didáticas a serem desenvolvidas nos componentes curriculares preveem as competências relacionadas aos conhecimentos sobre as políticas públicas de saúde, epidemiologia geral e em saúde bucal, ações de promoção de saúde e prevenção de doenças bucais, planejamento e avaliação em saúde bucal coletiva, o docente deverá ter domínio desses conteúdos para uma atuação efetiva. Em relação à sua inserção universitária, o docente deverá participar e propor projetos de extensão, envolvendo a comunidade atendida pelas unidades de saúde em articulação com os componentes curriculares. Deverá, ainda, estabelecer uma articulação com os docentes do Departamento de Odontologia para aprofundamento de seu papel na formação de estudantes dentro de princípios pedagógicos que respeitem o aluno como sujeito do processo de aprendizagem. Com relação ao eixo da pesquisa, o docente deverá, ainda, desenvolver pesquisas e investigações científicas no âmbito da graduação, em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, e da Pós-Graduação nos programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFRN.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Odontologia

ÁREA: Endodontia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O docente que ocupará a vaga para a área de formação “Endodontia” do Departamento de Odontologia da UFRN deverá ser graduado em Odontologia, com Especialização em Endodontia e Doutorado em Odontologia ou Endodontia ou Clínica Odontológica ou Ciências da Saúde, uma vez que suas atividades a serem desenvolvidas, incluirão componentes curriculares, que abrangem todo o conteúdo básico, teórico e prático, que fundamentem a compreensão da Anatomia, Biologia, Patologia Pulpar e Periapical, bem como os tratamentos das alterações da polpa e do periápice. Deverá estar habilitado a participar de componentes curriculares que envolvem a especialidade endodontia, bem como em clínica odontológica integrada, onde além de conhecimentos endodôntico específicos (básicos e avançados) é fundamental uma atuação sempre baseada na visão integral de saúde bucal e geral, focado em aspectos tanto individuais quanto coletivos, que permitam a integração de todo conteúdo endodôntico com a prática profissional geral dos cirurgiões-dentistas. A atuação do docente em ensino dar-se-á nos níveis de graduação e pós-graduação stricto sensu, onde além de desenvolver pesquisas junto aos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-graduação da UFRN na área da Odontologia, também orientará alunos. Por fim, espera-se que o docente desenvolva ações de extensão relacionadas à área de conhecimento em consonância com a política institucional da UFRN.

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fisioterapia

ÁREA: Fisioterapia em Atenção Básica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O candidato aprovado nesta vaga deverá apresentar domínio didático-pedagógico na área de Atuação Fisioterapêutica na Atenção Primária, com ênfase em Aparelho Locomotor (Ortopedia e Reumatologia). Contudo, o professor aprovado poderá colaborar em outras áreas do curso de Fisioterapia. O candidato aprovado será lotado no Departamento de Fisioterapia, onde exercerá suas atividades, como também atividades de estágio supervisionado em campos de prática situados em unidades de atenção à saúde de nível primário, especializado ou demais serviços da rede de atenção de Natal e Região Metropolitana. Tais campos de práticas podem estar localizados em diversos pontos da cidade de Natal-RN ou municípios da grande Natal, de acordo com as necessidades do projeto pedagógico do curso de Fisioterapia da UFRN. Ademais, o profissional deverá atuar no planejamento das disciplinas relacionadas com as temáticas de atenção primária à saúde. Espera-se que o candidato preencha os pré-requisitos específicos de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia- UFRN (PPGFIS-UFRN). O candidato deverá contribuir com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de estar disponível para atender as demandas de natureza administrativas solicitadas pela universidade.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Saúde Coletiva

ÁREA: Política, Planejamento e Gestão

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o docente tenha formação e atuação profissional, bem como produção científica na saúde coletiva, na área de Política, Planejamento e Gestão na Saúde. O professor deve ter domínio dos seguintes temas: Sistema Único de Saúde, Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção no Sistema Único de Saúde (SUS), Planejamento/Gestão em Saúde, Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde, Clínica Ampliada, Estratégia Saúde da Família (trabalho em equipe, acolhimento, linhas do cuidado, atuação com os Agentes Comunitários de Saúde). No ensino, o docente deverá atuar, principalmente, no Internato de Saúde Coletiva para o curso de Medicina. Espera-se que este docente também possa se responsabilizar por outros componentes curriculares, a depender da necessidade do Departamento, tais como: DSC0097 - Políticas de Saúde no Brasil e no RN; DSC0120 - Estado, Políticas e Sistemas de Saúde e DSC0124 - Organização e Gestão da Atenção em Saúde, DSC0098 – Estado, Políticas Públicas e Sistemas de Saúde, DSC0140 – Atenção à Saúde I e DSC0141 – Atenção à Saúde II, uma vez que são componentes ofertados ao curso de Medicina e ao curso de Saúde Coletiva e são compatíveis com os requisitos estabelecidos para a vaga. No que se refere à Pós-graduação, espera-se a participação efetiva do novo docente contratado nos Cursos que estão intimamente relacionados à área da Saúde Coletiva, como o Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde (PPGQualisaúde), o Mestrado Profissional em Saúde da Família do Nordeste (RENASF), o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGScol) e o Mestrado Profissional de Gestão, Trabalho, Educação e Saúde (MPGTES). Na extensão, o docente deverá desenvolver, coordenar ou participar de ações de extensão que tenham relação com os serviços de saúde e com a comunidade, fortalecendo as parcerias já existentes no Departamento.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fonoaudiologia

ÁREA: Audiologia Clínica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: A atuação profissional do professor de Audiologia deve contemplar as proposições do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia no que se refere a atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem ao aluno uma formação humanista e tecnicocientífica. Espera-se que considere a elaboração de estratégias relacionadas à promoção de saúde, prevenção de agravos, educação, avaliação, documentação, Avaliação e diagnóstico audiológico básico e complementar, especialmente em adultos e idosos. Nesse sentido, o professor deve atuar na formação dos alunos em situações que envolvam: 1) articulação entre as disciplinas do ciclo básico com os conceitos específicos das áreas de atuação, enfatizando o conteúdo prático através de atividades que explorem os recursos existentes dentro e fora da instituição; 2) articulação entre teoria e prática por meio de vivências, situações problematizadoras, visitas técnicas, observação e discussão de casos clínicos relacionados à área de atuação; 3) integração do conhecimento acumulado com vistas a estimular o raciocínio clínico do aluno nas questões que envolvem a

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

avaliação, documentação, diagnóstico e intervenção na área de atuação; 4) aperfeiçoamento das metodologias e estratégias de ensino, buscando ampliar o conhecimento do aluno para as implicações interdisciplinares envolvidas na atuação do fonoaudiólogo na área da audiolgia; 5) aproximação das atividades de ensino com ações práticas nos serviços que oferecem atendimento fonoaudiológico nas áreas de atuação; 6) proposição de atividades de educação em saúde no nível individual e coletivo, articulado, neste último caso, com a área de saúde coletiva; 7) planejamento, coordenação e gerenciamento de programas, campanhas e ações articuladas interdisciplinar e intersetorialmente; 8) geração de novos conhecimentos e produtos por meio de pesquisas científicas na área de atuação.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fonoaudiologia

ÁREA: Voz

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: A atuação profissional do professor de Voz deve contemplar as proposições do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia no que se refere a atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem ao aluno uma formação humanista e tecnicocientífica. Espera-se que considere a elaboração de estratégias relacionadas à promoção de saúde, prevenção de agravos, educação, avaliação, documentação, diagnóstico e intervenção nos casos de distúrbios da voz. Nesse sentido, o professor deve atuar na formação dos alunos em situações que envolvam: 1) articulação entre as disciplinas do ciclo básico com os conceitos específicos das áreas de atuação, enfatizando o conteúdo prático através de atividades que explorem os recursos existentes dentro e fora da instituição; 2) articulação entre teoria e prática por meio de vivências, situações problematizadoras, visitas técnicas, observação e discussão de casos clínicos relacionados à área de atuação; 3) integração do conhecimento acumulado com vistas a estimular o raciocínio clínico do aluno nas questões que envolvem a avaliação, documentação, diagnóstico e intervenção na área de atuação; 4) aperfeiçoamento das metodologias e estratégias de ensino, buscando ampliar o conhecimento do aluno para as implicações interdisciplinares envolvidas na atuação do fonoaudiólogo nas áreas de voz e disfagia; 5) aproximação das atividades de ensino com ações práticas nos serviços que oferecem atendimento fonoaudiológico nas áreas de atuação; 6) proposição de atividades de educação em saúde no nível individual e coletivo, articulado, neste último caso, com a área de saúde coletiva; 7) planejamento, coordenação e gerenciamento de programas, campanhas e ações articuladas interdisciplinar e intersetorialmente; 8) geração de novos conhecimentos e produtos por meio de pesquisas científicas na área de atuação.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Integrada

ÁREA: Doenças do Sistema Genitourinário (Nefrologia)

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Atuação no Ensino de Doenças do Sistema Genitourinário (Nefrologia) para o curso de graduação em Medicina, incluindo o internato, no âmbito de Enfermaria, UTI, Unidade de Diálise e Ambulatórios do HUOL. Desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão, em caráter integrativo envolvendo a graduação e pós-graduação. Atividades na Pós-Graduação (Residência Médica em Nefrologia).

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Integrada

ÁREA: Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico (Gastroenterologia Clínica)

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Atuação no Ensino de Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico (Gastroenterologia Clínica) para o curso de graduação em Medicina, incluindo o internato, no âmbito de Enfermaria, UTI, Unidade de Endoscopia e Ambulatórios do HUOL. Desenvolvimento de ações de extensão na área de Gastroenterologia Clínica. Atividades na Pós-Graduação (Residência Médica em Gastroenterologia e Endoscopia).

CENTRO DE BIOCÊNCIAS – CB

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Oceanografia e Limnologia

ÁREA: Oceanografia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Desenvolver atividades de ensino (graduação e pós-

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

graduação), pesquisa e extensão na área de oceanografia química, incluindo: (1) Processos hidrodinâmicos na zona costeira e interface costa-oceano-atmosfera e água-sedimento; (2) Dinâmica de poluição e contaminantes de origem continental na química marinha e seu impacto sobre a biota; (3) O papel dos carbonatos e da inserção do CO₂ nos sistemas marinhos costeiros e suas consequências sobre a biota; (4) Efeitos de poluição, contaminantes e acidificação dos oceanos sobre a biota de sistemas marinhos costeiros. Espera-se forte comprometimento com atividades de ensino e formação de recursos humanos qualificados em nível de graduação e pós-graduação, através da oferta de disciplinas obrigatórias e optativas em ambos os níveis, e a orientação de estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado. No âmbito da pesquisa, espera-se forte perfil científico internacional e colaborativo com produtividade de excelência concentrada em periódicos de maior percentil do CiteScore (Plataforma Scopus), além de inserção em grupos de pesquisa nacionais e internacionais. Em relação às atividades de extensão universitária, espera-se comprometimento em suprir demandas da sociedade relativas à área de oceanografia, colaborando com órgãos ambientais das esferas regionais, nacionais e internacionais, além de organizações da sociedade civil, valorizando ações de popularização das ciências do mar. Na esfera administrativa, espera-se envolvimento em comissões, conselhos, colegiados e coordenações em diferentes esferas da Universidade, contribuindo ativamente para a gestão universitária.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Microbiologia e Parasitologia

ÁREA: Microbiologia Médica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: A expectativa do DMP em relação ao candidato a esta vaga é que ele possua uma formação sólida na área da Microbiologia e que possa suprir as carências existentes nas subáreas de Bacteriologia Médica e de Micologia Médica, sobretudo no ensino de graduação. Vale destacar que, as duas subáreas, também abrangem os conteúdos básicos de Bacteriologia e de Micologia, respectivamente, os quais são ministrados como base para os cursos da área da saúde, bem como nos componentes dos demais cursos. A Bacteriologia Médica atende às demandas dos componentes curriculares obrigatórios dos cursos de Biomedicina, Medicina, ofertados semestralmente. Além disso, abrange grande parte dos conteúdos de componentes curriculares obrigatórios para os cursos de Enfermagem, Nutrição e Ciências Biológicas, os quais são ofertados pelo DMP, semestralmente. O departamento também atende, em semestres alternados, as demandas dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Ecologia. A Micologia Médica atende demandas semelhantes, mas com carga horária menor, para os mesmos cursos, exceto para o curso de Biomedicina, que é ofertada uma maior carga horária. Ainda, espera-se que o candidato possa contribuir na área de Micologia com o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária, tendo em vista que a maior parte do corpo docente permanente pertence ao DMP. Há uma expectativa que o candidato também possa colaborar com o Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Biociências e com a internacionalização da UFRN através de colaborações com grupos de pesquisa em instituições estrangeiras de mérito reconhecidos, contribuindo para o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). Assim, o candidato a essa vaga, precisa possuir um perfil compatível com essa atividade e que apresente as condições necessárias para atender os critérios exigidos para o imediato credenciamento a um Programa de Pós-graduação, prioritariamente ao de Biologia Parasitária. O candidato também deve possuir perfil adequado e estar disponível para dedicar uma parte de sua carga horária a atividade de extensão e se integrar ao Programa de Extensão do departamento ou de outras unidades acadêmicas da UFRN. Contudo, não podemos esquecer que, para a Universidade a prioridade é o ensino de Graduação ao qual, todos os docentes precisam dedicar maior parte de sua carga horária de ensino.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CCET

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Estatística

ÁREA: Probabilidade e Estatística

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: No ensino: lecionar disciplinas do departamento de estatística e orientar alunos de iniciação científica, além de lecionar disciplinas e orientar alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística (PPGMAE/UFRN), na área de concentração Probabilidade e Estatística. Na pesquisa: elaborar artigos científicos completos para publicação,

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

predominantemente, em periódicos classificados no Qualis da área de Matemática/Probabilidade e Estatística (core), participar ativamente da Base de Pesquisa em Métodos Estatísticos (BME/UFRN), além de elaborar, coordenar e participar de projetos de pesquisa. Na extensão: colaborar com pesquisadores através do Laboratório de Estatística Aplicada (LEA/UFRN) e participar ativamente na organização de eventos.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Geofísica

ÁREA: Métodos potenciais

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o docente contratado, em regime de DE, ao longo de sua carreira, atue em todas as dimensões: ensino, pesquisa, extensão e atividades meio (administração). Espera-se também independência científica e intelectual, mas espírito de colaboração institucional. No ensino de graduação, o docente deverá participar do esforço do DGEF na oferta de disciplinas para o curso de Graduação em Geofísica, notadamente nas disciplinas Métodos Potenciais, Geofísica Computacional I, Geodinâmica e Geofísica Geral II. Ainda no ensino de graduação, espera-se envolvimento com as atividades de orientação de iniciação científica e de trabalhos de conclusão de curso. A pesquisa deverá ser realizada em Geofísica e em articulação com a formação de recursos humanos, nos níveis de mestrado e doutorado, prioritariamente no Programa de Pós-graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN (PPGG/UFRN). À medida que for ganhando experiência, espera-se que o docente assuma atividades administrativas e/ou de extensão, a exemplo de participação em comissões e cargos de chefia ou coordenação, nos vários níveis da universidade, em particular da estrutura do DGEF.

CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia Mecânica

ÁREA: Dinâmica, Dinâmica Aplicada às Máquinas e Vibrações

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino: Lecionar componentes curriculares para a graduação (matutino, vespertino e noturno) e pós-graduação; propor projetos, orientar discentes em trabalhos de conclusão de curso, orientação acadêmica, orientação de estágio, orientação de iniciação científica; propor e lecionar componentes curriculares na Pós-Graduação. Pesquisa: Publicação de artigos científicos, predominantemente, em periódicos indexados com alto fator de impacto nas áreas contempladas no Programa de Pós-Graduação em Projeto e Fabricação Mecânica; elaborar, coordenar e participar de projetos de pesquisa. Extensão: Participar na organização de eventos científicos ou de divulgação científica; propor e colaborar com outros pesquisadores em projetos de extensão. Atividades pedagógicas e administrativas: Participar de colegiados de cursos de graduação e pós-graduação, do núcleo docente estruturante, coordenação de laboratório, coordenação de curso, chefia de departamento e outras conforme necessidade da universidade.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Arquitetura

ÁREA: Estudos Urbanos e Regionais

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Atuar nas atividades fins da UFRN nos campos da pesquisa, ensino e extensão, demonstrando domínio e capacidade argumentativa quanto a métodos e processos de planejamento, incluindo leituras e ação projetual no âmbito físico-territorial e ambiental, em diferentes escalas. Demonstrar potencial de análise sobre política e projetos de habitação social (produção formal e informal) em âmbitos mundial e nacional, considerando as especificidades e relações entre campo e cidade. Desenvolver reflexões e/ou proposições quanto à dinâmica territorial e ao planejamento no contexto metropolitano, incluindo ações relacionadas ao patrimônio, à infraestrutura de saneamento ambiental, à mobilidade e à qualificação dos espaços livres públicos e privados, na perspectiva do fortalecimento da cidadania. Realizar atividades acadêmicas (teóricas e práticas) fundamentadas nos enfoques contemporâneos em projeto urbano e territorial, com ênfase nas dimensões urbanística e paisagística.

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia Produção

ÁREA: Engenharia da Qualidade

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que o (a) docente atue na graduação e na pós-graduação em Engenharia de produção, além de contribuir com a docência em outros cursos de graduação para os quais o DEP oferta componentes curriculares. Espera-se que sejam desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à Engenharia da Qualidade e outras áreas correlatas, buscando uma atuação multidisciplinar que favoreça a integração dos conteúdos lecionados, temas pesquisados e atividades de extensão realizadas. Ainda no ensino de graduação, a expectativa é que o docente oriente e participe das bancas de avaliação dos trabalhos de conclusão do curso de Engenharia de Produção nos assuntos relacionados à Engenharia da Qualidade, como destaque para Gestão e Sistemas de Gestão da Qualidade e Controle Estatístico da Qualidade. Além de contribuir com os docentes das outras áreas, tendo uma participação interdisciplinar. Em relação ao ensino de pós-graduação, espera-se que o docente atue no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na linha de pesquisa “Estratégia e Qualidade”, orientando as dissertações nesta temática e contribuindo com os pesquisadores da área. Em relação à pesquisa e extensão, espera-se que as atividades e projetos desenvolvidos contribuam para a melhoria dos indicadores do Departamento, possibilitando um aumento das ações na área de Engenharia da Qualidade e outras áreas correlatas.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Computação e Automação

ÁREA: Inteligência Artificial

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O profissional deverá participar do processo de ensino, pesquisa e extensão, tal como é definido em documentos e resoluções da UFRN. De maneira específica, deverá ministrar componentes curriculares obrigatórias e optativas oferecidas pelo Departamento de Engenharia da Computação e Automação (DCA). Deverá atuar nos programas de Pós-Graduação da UFRN, participar ativamente dos grupos de pesquisa existentes, ou propor novos grupos, bem como atuar nos diversos espaços representativos e deliberativos dentro do DCA de acordo com o seu regimento interno. Além da graduação, o novo docente poderá atuar em pesquisas nas áreas de Inteligência Artificial dentro da linha de Processamento Inteligente da Informação da área de Engenharia da Computação no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPgEEC) da UFRN, bem como nas diversas linhas de pesquisa relacionadas à área, tais como robótica, automação, entre outras, nos diferentes programas de pós-graduação que o DCA colabora. A área de trabalho do novo docente poderá facilmente se integrar com outras áreas e projetos de pesquisa do DCA e reforçar o quadro do departamento e do PPgEEC nesta área estratégica de pesquisa.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Ciência da Informação

ÁREA: Recursos e Serviços

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O Departamento de Ciência da Informação tem a expectativa de que o (a) docente se comprometa com as seguintes atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e possa assumir cargos de gestão quando necessário.

Relativamente ao ensino, para além das disciplinas obrigatórias do curso de Biblioteconomia e demais cursos que solicitam componentes ao DECIN, deseja-se que o (a) docente crie e ofereça componente optativo, atuar na orientação acadêmica, supervisionar estágio curricular, orientar trabalhos de conclusão de curso, desenvolva projeto de ensino (monitoria) e orientar alunos de iniciação científica. Conjuntamente, há expectativa de que atue junto ao Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (Mestrado profissional), assim como em pós-graduação *lato sensu*, ativamente ministrando aula e orientando alunos. Neste âmbito, espera-se que o docente proponha projetos de pesquisa.

Concernente à extensão, espera-se que sejam desenvolvidas, para além das ações (eventos, cursos e palestras), projetos anuais de extensão, de forma a fortalecer o caráter educativo da extensão e que efetivamente seja um retorno para comunidade, visando a transformação da realidade social.

Ademais, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, ressalta-se que o docente tenha habilidades no

Anexo da Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2020.

desenvolvimento de produtos e serviços de informação a partir de tecnologias digitais bem como utilize metodologias inovadoras e dinâmicas.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Administração Pública e Gestão Social

ÁREA: Administração Pública

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Espera-se que a pessoa que se candidate a ocupar esta vaga domine os temas da Administração Pública com profundidade, além de demonstrar produção **científica definitiva**. Essa produção pode abranger artigos, livros e capítulos de livros que abordem temas com forte aderência na Administração Pública. Serão principalmente considerados artigos com Qualis B2, no mínimo, que tenham sido publicados nos últimos três anos, tendo como base o documento de Classificação dos Periódicos para o Quadriênio (2013-2016) da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (lista do Qualis-Periódico). Isso porque o perfil para esta vaga deve ser de docente que possa integrar imediatamente o corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Gestão Pública (PPGP) e, ainda, possa compor o corpo docente do doutorado em Administração Pública, em um futuro próximo. Por conseguinte, a pessoa que se candidate para a vaga deve também evidenciar produção científica submetida para periódicos e/ou editoras, explicitando para quais periódicos e/ou editoras foi realizada a submissão. Os mencionados periódicos devem fazer parte da referida lista Qualis-Periódico da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio (2013-2106). É necessário, ainda, indicar os artigos em desenvolvimento, acompanhados da referência ao periódico para o qual serão submetidos. O candidato deve também informar a sua produção técnica e tecnológica na área de Administração Pública. O/a candidato/a deve demonstrar que já tem experiência de pesquisa na área, além de apresentar um projeto de pesquisa sob sua coordenação para ser desenvolvido na área da Administração Pública, evidenciando os resultados aguardados em termos de publicação. É esperado que o/a candidato/a tenha capacidade de realizar atividades de extensão na área de Administração Pública, demonstrando no currículo experiências anteriores. O plano de atuação profissional também deve evidenciar a capacidade de inserção do/a docente em espaços acadêmicos, por meio de participação em eventos científicos, em especial os eventos do campo de públicas, organizações acadêmicas, projetos de pesquisa e extensão em rede ou organização de eventos. Em relação às disciplinas, deve demonstrar capacidade de assumir aquelas referente aos temas da Administração Pública, na graduação e na pós- graduação. Deve ser indicada a relação de disciplinas que podem ser assumidas. Será considerado, em especial, o conhecimento nas áreas de finanças públicas, orçamento público e métodos quantitativos, demonstrado no currículo. Também será considerada a capacidade de orientação verificada pela experiência em orientação na pós-graduação. Finalmente, o/a docente deve incorporar ao seu plano de atuação a indicação em relação às funções administrativas que poderá desempenhar.